

no Diário Oficial do Município – Diário da AMUPE em 19 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:321136B9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas nº 001/2019, com a Lei nº 2084/2022 de 30 de maio de 2022, para o cargo de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, devidamente homologado.

Resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo o(a)s candidato(a)s: **Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**; 31º LEYLANE KYONARA DA SILVA BEZERRA, nota 7,00; a qual se submetera a estágio probatório de 03 (três) anos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4A02B843

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
– PE AVISO DE NOMEAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Torna Pública a NOMEAÇÃO da Candidata aprovada no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, conforme Portaria nº 390/2022, de 21 de setembro de 2022. A mesma terá que obedecer aos procedimentos constantes no site da Prefeitura de Taquaritinga do Norte (www.taquaritingadonorte.pe.gov.br) e em carta de convocação. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração do Município de Taquaritinga do Norte.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 31º LEYLANE KYONARA DA SILVA BEZERRA, nota 7,00; a qual se submetera a estágio probatório de 03 (três) anos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:80D2E63E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ATA SESSÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 005 2022**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVAS AO CONVITE 005/2022.

Aos 21 (vinte e um) dias mês de setembro de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da CPL com a finalidade de proceder com o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços relativos ao convite n.º 005/2022, cujo objeto é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Por Item**", para Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para prestação de serviços de segurança desarmada, para garantir apoio e suporte da festa de setembro do Município de Terra Nova e no festejo do Distrito do Guarani, nos dias 22 a 24 de setembro de 2022 na sede e 07 e 08 de outubro no Distrito do Guarani, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência. **Aberta a reunião**, foi aberto a sessão virtual através do link: <https://meet.google.com/hmc-tkfy-wag>. A Presidente da CPL registra conforme já previsto no edital do certame que, diante da recomendação enviada pelo TCE/PE e pelo MPCO, Ofício Circular 001/2020, de 15 de junho de 2020, a Presente Licitação será regida de forma eletrônica, sem a presença dos licitantes, onde serão enviados pela CPL os documentos devidamente digitalizados para todas as empresas, através de e-mail cadastrado no momento do protocolo ou informados fora dos envelopes. Ato contínuo passa a Presidente da CPL a registrar as empresa que protocolaram seus envelopes: **A. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, e-mail gustavo.novaes1976@gmail.com; **YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, e-mail yediltonmegasom@hotmail.com; **J I BARROS - ME**, e-mail: jivanbarros@hotmail.com. No ato de protocolo dos envelopes, a Presidente fez um requerimento aos representantes que rubricassem as abas dos envelopes de habilitação e proposta de preço, juntamente com os demais membros da CPL, com isso verificou que todos os envelopes encontram-se devidamente lacrados. A Presidente requereu que conste em ata que foi enviado convite para a empresa **ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES – ME**, mas a mesma não retornou com a entrega do convite e nem informou desejo em participar ou não, como também compareceu a presente sessão. Às 10h07min, a pessoa de Ione, entrou na sala de sessão virtual, sendo perguntado qual empresa estaria representando, informado que era a empresa YEDILTON PRODUÇÕES. Continuando, já conferida a integridade dos envelopes constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados passando a rubrica-los e logo após à abertura dos mesmos. Ato sequencial, com a fase de habilitação em curso, foi demonstrado para o vídeo que os envelopes estavam todos lacrados. Aberto os envelopes, verificando inicialmente que os documentos de habilitação, a empresa **J I BARROS - ME apresentou documentos na mídia, mas os documentos estavam todos separados, tendo que fazer a juntada dos mesmos em um PDF**. Neste ato, às 11h57min, foi encaminhados os documentos aos interessados e fica aberto o prazo de 60 (sessenta) minutos conforme item 9.2 constante do edital, contados a partir de 11h57min, momento do envio limitado à 12h57min. Ato contínuo respeitando o limite de prazo estabelecido em edital, apenas a empresa **YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP** informou pelo e-mail que não tem nenhum questionamento e intenções de recursos quanto à habilitação das empresas participantes. Não obstante, verificado pela CPL a documentação de habilitação das empresas **DECLARA a Presidente e demais membros da CPL HABILITADAS as empresas: J I BARROS - ME, A. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**. Ato contínuo, com o declínio de recurso das empresas habilitadas, determina a Presidente da CPL que sejam abertos os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas e realizada as ações pautou-se nos seguintes registros e classificação: